



PORTARIA Nº 048/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre desdobramento Funcional de Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal do Magistério nº 270/2009.

Considerando a necessidade de servidores para desempenhar serviços na área de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer o desdobramento em mais 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADAILTON FERREIRA DE SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 1289179034 SSP/BA na qualidade de Professor, Matrícula Funcional 2030, lotado na Escola Municipal Rui Barbosa, localidade de Vereda, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, passando a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este desdobramento é por tempo determinado, e será pelo período de 03 de abril de 2024 encerrando-se em 30 de dezembro de 2024, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 02 de abril de 2024.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal